

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6631, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.012072/2024-73;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 157/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 152/2024, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Profa. Dra. Tatiana Sampaio Ferraz (IARTE/UFU - presidente);
- Profa. Dra. Clarissa Monteiro Borges (IARTE/UFU);
- Profa. Dra. Patrícia Andrea Soto Osses (IARTE/UFU).

Membros suplentes:

- Profa. Dra. Priscila Arantes Rampin (IARTE/UFU);
- Prof. Dr. Rodrigo Freitas Rodrigues (IARTE/UFU);
- Profa. Dra. Tamiris Vaz (IARTE/UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 02/12/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5921631** e o código CRC **D29750D2**.

Criado por [barbara.canedo](#), versão 2 por [barbara.canedo](#) em 02/12/2024 09:28:08.